

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 11/04/2024 - Hora: 01:59

Data do Pedido: 11/04/2024

Data Limite para Entrega de Proposta: 16/04/2024

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> TIPO PILSEN, 10 L/H, 220 V - CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020; - TRATAMENTO ANTICORROSIVO; - PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TEXTURIZADA; - SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE; - COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES; ACESSÓRIOS INCLUSOS - SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; - PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>ULTRASSOM</b> BANHO DE ULTRASSOM / LAVADORA ULTRASSÔNICA COM AQUECIMENTO 7LAB A 35°C - 3,8L - COM TIMER - BIVOLT. 44 HZ	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>BANHO TERMOSTÁTICO</b> BANHO TERMOSTÁTICO 5L, 220 V, 500 W, GABINETE CHAPA DE AÇO-CARBONO SAE 1020, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PÉS DE BORRACHA, CUBA INTERNA DE AÇO INOX AISI 304 ESTAMPADO E POLIDO, GRADE INTERNA DE AÇO INOX. PAINEL COM INDICAÇÕES DE FUNÇÃO, TECLADO SOFTTOUCH, SISTEMA PID. TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE 5 °C ATÉ 100 °C. SENSOR DE TEMPERATURA PT 100	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>AGITADOR MAGNÉTICO</b> AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO ALIMENTAÇÃO: 220 V ~ 50/60HZ; CAPACIDADE DE 3L; FAIXA DE VELOCIDADE: 0 A 1600 RPM; FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE A 350°C; MATERIAL DA PLACA SUPERIOR: ALUMÍNIO; DIMENSÕES DA PLACA SUPERIOR: 170 X 170 MM; SUPORTE COM HASTES INCLUSO; BARRA MAGNÉTICA INCLUSO.	UNIDADE	3,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>CONDUTIVÍMETRO</b> CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS • FAIXA CONDUTIVIDADE: DE ACORDO COM O ELETRODO UTILIZADO, CONFORME ABAIXO: • K=1 * FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 ~ 20 US/CM (ACOMPANHA O MEDIDOR) • K=0,1 * FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 ~ 100 US/CM (CÉLULA OPCIONAL) • K=10 * FAIXA DE MEDIÇÃO: 100 ~ 200 US/CM (CÉLULA OPCIONAL) • CONDUTIVIDADE PRECISÃO: ± 1% EM TODAS ESCALAS • ELETRODO QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: K = 1 (PARA FAIXA DE 10 A 20 US/CM). DEMAIS ELETRODOS OPCIONAIS SOB CONSULTA • FAIXA DE COMPENSAÇÃO TEMPERATURA: 0 ~ 40°C • COEFICIENTE TEMPERATURA: 0 ~ 5% / °C • CONEXÃO: MINI-DIN 6 PINOS • DIMENSÕES (C X L X A): 21 X 21 X 10CM • PESO: 1,400KG ACOMPANHA • CÉLULA CONDUTIVIDADE: K=0,1 (FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 ~ 100 US/CM) • FONTE ALIMENTAÇÃO • SUPORTE ARTICULADO • MANUAL	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR Detalhe do Material/Serviço:	<b>ESTUFA</b> ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO - 85 L, 250°C (BIVOLT) COM TIMER.	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de



Pedido de Cotação  
Número: 00366/2024

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 11/04/2024 - Hora: 01:59

---

**validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.**

**Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.**

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.